

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



17

Discurso na cerimônia de condecoração do Professor Miguel Reale com a Ordem Nacional do Mérito

PALÁCIO DA ALVORADA, BRASÍLIA, DF, 28 DE JULHO DE 1999

Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Carlos Veloso; Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer; Professor Miguel Reale; Doutor Miguel Reale Júnior; Senhoras e Senhores; Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Presidente da OAB; meus amigos, amigas,

Tenho, depois de alguns anos na Presidência, quase que diria o hábito de condecorar. Mas raramente tive oportunidade, como tenho hoje, de entregar a Ordem Nacional do Mérito a alguém como o Professor Miguel Reale, que, por todos os títulos, faz jus a esta homenagem que o Brasil lhe presta.

A vida do Professor Miguel Reale é de todos conhecida. Formado na Faculdade de Direito em 1933, nascido em São Paulo — São Bento de Sapucaí, se não me falha a memória —, exerceu funções essenciais da vida pública paulista e teve influência intelectual no Brasil e fora do Brasil. Professor catedrático da Faculdade de Direito da USP. Nesse sentido, colegas, mas com o devido respeito, é alguém cujo brilho intelectual marcou várias gerações.

Fundador do Instituto Brasileiro de Filosofia, fundador do Instituto Interamericano de Filosofia, com uma obra extensíssima no campo da filosofia do direito. Um homem cujas opiniões são respeitadas no meio jurídico e no meio político brasileiro e com experiência na vida pública.

Foi Secretário de Justiça de São Paulo. Foi um dos responsáveis pela revisão dos nossos códigos maiores no Brasil, inclusive o Código Civil. Acompanhou de perto toda a questão da evolução do direito internacional. Foi consultor do Ministério de Relações Exteriores. Mas, sobretudo – e essa é a razão principal pela qual nós, hoje, damos esta condecoração ao Professor Miguel Reale -, teve um papel essencial na definição da Itaipu Binacional, matéria extremamente delicada, porque implicava, naturalmente, a necessidade da definição de regras, regras complexas. E ele as fez, como tratadista, como propositor e orientador do tratado que permitiu que nós tivéssemos um relacionamento adequado com o Paraguai na questão de Itaipu. Mas, mais do que isso, durante anos a fio, foi o esteio da Binacional de Itaipu como membro de seu conselho. E aí, pelo abalizado de suas opiniões, pela firmeza das suas decisões, pôde construir uma jurisprudência e uma ação prática para salvaguardar os nossos interesses. E tive a grande satisfação - quando o Professor Miguel Reale se afastou da Itaipu Binacional - de poder nomear Miguel Reale Júnior, que continua a obra do pai na sustentação dos interesses brasileiros nesta matéria.

Mas eu não queria deixar de dar uma palavra, também, sobre a trajetória política do Professor Miguel Reale. O Professor Miguel Reale, hoje, é também um publicista, um homem que escreve, com muita freqüência, sobre a política contemporânea, emite seus juízos críticos e, desde os tempos do regime autoritário, quando o Senador Portela começou a desenhar a possibilidade de um caminho para a democracia, encontrou apoio no Professor Miguel Reale, que durante todos esses anos tem sido alguém que tem ajudado a construir um pensamento democrático, ajudando o Brasil nessa reconstrução, que requer, como tenho dito tantas vezes, uma ação crescente, consciente por parte dos advogados e da magistratura e, muito especialmente, do Supremo Tribunal Federal, que tem um papel decisivo no fortalecimento das

instituições democráticas do Brasil. E as opiniões do Professor Miguel Reale, que são lidas por todos nós, têm pesado muito na consolidação desses caminhos da democracia.

Por todas essas razões, Professor, quero ter o prazer de colocar sobre o Senhor as insígnias da Ordem Nacional do Mérito.